

**INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E TERRAS DO MARANHÃO – ITERMA**

**RESENHA DO CONTRATO Nº 16/2022-ITERMA**, firmado no dia 18/07/2022 com a empresa R L COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; **Objeto:** Aquisição de material de expediente, conforme autorizado pelo Diretor Presidente do ITERMA, que deram origem ao citado contrato. **Amparo:** Lei 8.666/93; **Processo:** 0078025/2022 ITERMA; **Vigência:** até 31/12/2022; **Cobertura Orçamentária:** Unidade Gestora: ITERMA; Item de Despesa: 3016; Subação:11819; Elemento de Despesa: 339030; Fonte de Recursos: 618. **Valor total do Contrato:** R\$ 6.352,00 (Seis mil trezentos e cinquenta e dois reais) a ser pago mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestada; Nota de Empenho: nº 2022NE000348. São Luís (MA), 19 de JULHO de 2022. **Signatários:** pelo Contratante, ANDERSON PIRES FERREIRA, Diretor Presidente do ITERMA e, pelo Contratado, RENATO LISBOA BARBOSA.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA**

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-N.º 0075/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 15.839/2019; BASE LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES À ESPÉCIE. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO;CONTRATADA: PENHA CONS TRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.;CNPJ:14.581.044/0001-67; OB JETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO FÓRUM DA COMARCA DE ITINGA DO MARANHÃO/MA. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE 300 (TREZENTOS) DIAS, SENDO DE 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS O PRAZO DE VIGÊNCIA, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NO DIÁRIO OFICIAL. DO VALOR: O VALOR DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS É DE R\$ 2.748.703,34 (DOIS MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, SETECENTOS E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS); UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - DES. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; JOSÉ DO CARMO PENHA - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º0070/2022-TJMA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.910/2022; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: JEB COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS EIRELI; CNPJ: 33.486.276/0001-80; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE REFRIGERADORES; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL; DO VALOR: R\$ 62.500,00 (SESENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA:

0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: DIOGO MAGALHÃES AGUIAR DE MOURA – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 0071/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2.910/2022; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS; CNPJ: 05.207.424/0001-45; DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FIGROBARES; DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, COM EFICÁCIA APÓS PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL; DO VALOR: R\$ 84.120,00 (OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E VINTE REAIS); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4436 – MODERNIZAÇÃO DO JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; DO FUNDAMENTO LEGAL: LEI N.º 10.520/02 E, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI N.º 8.666/93. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/07/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA – PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: VINÍCIUS CHAVES DOS SANTOS – REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

RESENHA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 0015 D/2022 – TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 44.487/2021 - TJMA; BASE LEGAL: ART. 24, X DA LEI N.º 8.666/1993. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA; CPF: 671.915.093-68; OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA DAS FLORES, S/Nº, CENTRO, TIMBIRAS/MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO FÓRUM DA COMARCA DE TIMBIRAS/MA; VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 60 (SESENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DE SUA ASSINATURA, NOS TERMOS DO ARTIGO 8º DA PORTARIA N.º 72/2020; DO VALOR: O VALOR MENSAL DO ALUGUEL SERÁ DE R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS), PERFAZENDO NO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES O VALOR TOTAL DE R\$ 348.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04101 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO:02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 4937 – ACESSO À JUSTIÇA – CGJ; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; AS DESPESAS INERENTES À EXECUÇÃO DESTES CONTRATOS SERÃO LIQUIDADAS ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001183/TJMA, EMITIDA EM 16/05/2022. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22/06/2022. ASSINATURAS: P/ CONTRATANTE: DES. PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA - PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; P/ CONTRATADA: ALEX VAGNER DOS SANTOS LIMA.